



LEI Nº 5483, DE 23 MAIO DE 2024

Denomina Rua das Aroeiras, no Bairro Chácaras Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova e eu sanciono:

Art. 1º Fica denominada Rua das Aroeiras a antiga Rua A, no Bairro Chácaras Contagem (coordenadas no *Google Maps* 19°54'21.5"S 44°06'19.0"W).

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá providenciar a placa de nomenclatura de que trata esta Lei e encaminhar para a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos os dados para a regularização do CEP.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 23 de maio de 2024.

MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615

Assinado de forma digital por  
MARILIA APARECIDA  
CAMPOS:49192124615  
Dados: 2024.05.23 15:31:59 -03'00'

**MARÍLIA APARECIDA CAMPOS**  
Prefeita de Contagem

2024.05.23 - 2024-2024-02500-172